



LEI ORDINÁRIA Nº 1065

de 06 de novembro de 1989

MODIFICA A COMPOSIÇÃO ORGÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS DECRETA:

Art. 1º..

Fica modificada a composição Orgânica da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Corumbá, que passa a ter a seguinte nomenclatura.

- NÚCLEO DE COLOCAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO*
- NÚCLEO DE APOIO ÀS AÇÕES PRODUTIVAS*
- NÚCLEO DE APOIO ÀS AÇÕES PRODUTIVAS*
- NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL*
- NÚCLEO DE AÇÃO CRECHES COMUNITÁRIAS*
- NÚCLEO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS*
- NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de Novembro de 1989.

TEREZINHA BARUKI *Presidente da Câmara*

Lei Ordinária Nº 1065/1989 - 06 de novembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em